



**PORTARIA Nº 571/09-2023-CGP/SEAD**

**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Est da Administração - SEAD**:

<b>Nº</b>	<b>Servidor/Processo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Usufruto</b>
1	<b>UMBELINA REGIS MATIAS</b> 130101.0077.1038.2961/2023	0092189-0-01	03/03/2018 a 02/03/2023	02/10/2023 a 31/10/2023 01/07/2024 a 30/07/2024 02/09/2024 a 01/10/2024

Macapá-AP, 18 de setembro de 2023

**Astrid Maria dos Santos Cavalcante**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas



Cód. verificador: 184109601. Cód. CRC: C827B3A  
Documento assinado eletronicamente por **ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE** em 18/09/2023 13:28,  
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

